



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

RUA MARIA RITA FRANCO, 290 - FONE/FAX: (37) 3426-2087 - CEP 38970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

PORTARIA Nº 06 / 2001

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida gratificação funcional ao ocupante do cargo de Assessor Jurídico em 100% (Cem por cento) sobre seus vencimentos, de conformidade com o Art. 31 da Resolução nº 08/98.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campos Altos, 01 de janeiro de 2001

Bem-vindos
Sebastião Lemos de Andrade
Presidente